



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº: 55.338.842/0001-40
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br

Balanco patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$

	2018	2017
ATIVO	747.468,29	608.068,59
ATIVO CIRCULANTE	466.478,38	325.258,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	275.927,36	187.506,41
CAIXA	2.306,95	9.185,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	123.822,98	44.050,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	149.797,43	134.270,02
CRÉDITOS A RECEBER	233,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	233,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS	188.721,83	136.315,69
ADIANTAMENTOS	3.589,26	1.308,37
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	272,72	139,38
OUTROS	137.767,29	112.565,88
CREDITO COM TERCEIROS	47.092,56	22.302,06
DESPESAS ANTECIPADAS	1.595,79	1.435,92
SEGUROS A APROPRIAR	1.595,79	1.435,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	280.989,91	282.810,57
IMOBILIZADO	280.989,91	282.810,57
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	379.391,30	364.042,16
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	(104.065,39)	(81.231,59)
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	5.664,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO	747.468,29	608.068,59
PASSIVO CIRCULANTE	371.341,25	193.523,46
CONTAS A PAGAR	10.392,85	902,94
FORNECEDORES	10.392,85	902,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	3,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	273.420,87	52.246,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	229.048,13	37.127,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	44.372,74	15.119,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	369,45	26,00
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	369,45	26,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	87.158,08	140.344,53
OUTROS	46.419,55	4.413,68
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	40.738,53	135.930,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.518,87	26.518,87
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	14.518,87	26.518,87
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	14.518,87	26.518,87
PATRIMONIO	361.608,17	388.026,26
SUPERAVIT/ DEFICIT	361.608,17	388.026,26
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS	361.608,17	388.026,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 747.468,29 - (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$

	2018
SALDO INICIAL	
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
RESERVAS DE REAVALIACÃO	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
SUPERAVIT/ DEFICIT	388.026,26
SUPERAVIT	387.406,53
DEFICIT	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	619,73
TOTAL INICIAL	388.026,26
MOVIMENTO ANO BASE	
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
RESERVAS DE REAVALIACÃO	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
SUPERAVIT/ DEFICIT	(26.418,09)
SUPERAVIT	619,73
DEFICIT	(25.940,97)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(1.096,85)

TOTAL MOVIMENTO

(26.418,09)

SALDO FINAL

PATRIMONIO SOCIAL	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
SUPERAVIT/ DEFICIT	361.608,17
SUPERAVIT	388.026,26
DEFICIT	(25.940,97)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(477,12)
TOTAL FINAL	361.608,17

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$

Código	Nome	Período atual
244	RECEITAS OPERACIONAIS	3.401.347,82
245	COM RESTRIÇÃO	2.543.859,16
203	ASSISTENCIA SOCIAL	2.543.859,16
296	PROJETO SEAS	741.812,27
297	PROJETO CRAM	301.552,31
298	PROJETO COMPLEMENTAR PAEFI	1.410.229,82
299	PROJETO VIOLENCIA SEXUAL	90.264,76
246	SEM RESTRIÇÃO	857.488,66
261	GERAIS	857.488,66
214	DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	777.148,93
262	EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	65.921,41
288	RENDIMENTOS FINANCEIROS	13.605,16
300	RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS	813,16
256	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.599.624,63)
257	CUSTOS E DESPESAS COM RESTRIÇÃO	(2.544.097,52)
37	ASSISTENCIA SOCIAL	(2.544.097,52)
301	PROJETO SEAS	(741.812,27)
302	PROJETO CRAM	(301.552,31)
303	PROJETO PAEFI	(1.410.468,18)
304	PROJETO VIOLENCIA SEXUAL	(90.264,76)
258	CUSTOS E DESPESAS SEM RESTRIÇÕES	(55.527,11)
60	OUTRAS DESPESAS	(55.527,11)
272	DESPESAS COM EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	(30.955,70)
291	DESPESAS FINANCEIRAS	(4.060,58)
295	DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(20.510,83)
259	RESULTADO BRUTO	801.723,19
260	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	(827.664,16)
76	DESPESAS OPERACIONAIS	(806.734,16)
77	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(806.734,16)
277	DESPESAS COM FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS	(525.170,17)
278	BENEFICIOS À FUNCIONÁRIOS	(920,93)
279	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(275.621,90)
280	DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.021,16)
176	(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(41,87)
177	(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(41,87)
178	PERDAS EVENTUAIS	(41,87)
182	PROVISÕES	(20.888,13)
285	PROVISÕES DO BALANÇO	(20.888,13)
287	OUTRAS PROVISÕES	(20.888,13)
243	DEFICIT/ SUPERAVIT DO EXERCICIO	(25.940,97)

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	-25.940,97
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	20.888,13
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-477,12
(AUMENTO) REDUÇÃO MENSALIDADES	
(AUMENTO) REDUÇÃO ESTOQUES	
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-159,87
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	-52.639,54
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	9.489,91
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	221.174,02
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	343,45
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	-65.186,45
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	107.491,56
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	-19.067,47
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-19.067,47
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS	-3,14
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3,14
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.420,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	187.506,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	275.927,36
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.420,95

NOTAS EXPLICATIVAS

1) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como objetivo:

Executar ações de Prevenção, na proteção social básica, destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas as crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros

Promover o voluntariado observando a lei do voluntariado vigente. Em consonância com sua finalidade, os objetivos do CRAMI Piracicaba são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social por meio da execução de serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada.

- Proteção Social Básica: de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão sociais e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

- Contribuir para garantia de direitos de crianças e adolescentes, promovendo atividades informativas e preventivas para crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de atendimento, por meio de ações diversificadas na comunidade, tais como campanhas educativas, oficinas de convivência, trabalhos socioeducativos e afins.

- Promover a prevenção da violência por meio de comunicação digital.

- Proteção Social Especial: dirigidas as famílias e indivíduos que vivenciam situações de violência de direitos em decorrência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua e mendicância; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação e/submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

- No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promovera o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.

A fim de cumprir suas finalidades, o CRAMI poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, de cooperação ou de fomento, articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidade públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como com empresas.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2018, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - CRÉDITOS A RECEBER: Referem-se a valores a receber, rescisões pagas na íntegra e funcionária realocada, será descontada até o ano de 2019.

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2018. Abaixo o detalhamento. No caso dos adiantamentos à fornecedores, será feito um trabalho de levantamento junto aos mesmos, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

- Adiantamento de Salários = R\$ 104,97
- Adiantamento 13º = R\$ 0,00
- Adiantamento de férias = R\$ 3.484,29
- Adiantamento à fornecedores = R\$ 0,00
- Adiantamento de viagens = R\$ 0,00

NOTA 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções

Compõe este saldo os impostos abaixo:

Outros Impostos = R\$ 259,90
Iss a recuperar = R\$ 12,82

NOTA 11 - OUTROS: São classificados neste subgrupo depósitos judiciais em andamento conforme processos e despesas que serão restituídas pelos projetos no ano de 2019, conforme composição abaixo.

Depósitos Judiciais = R\$ 111.202,70
Projeto CRAM = R\$ 18.869,32
Projeto Complementar PAEFI = R\$ 7.695,27

NOTA 12 - CREDITO COM TERCEIROS: Se refere em sua totalidade à adiantamentos à fornecedores realizados durante o exercício.

NOTA 13 - DESPESAS ANTECIPADAS: São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

Seguro Bens Imóveis: R\$ 171,36
Seguro Bens Móveis: R\$ 1.424,43

NOTA 14 - IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os immobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

A entidade apresenta em seu Balanço, immobilizados sem restrição, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 385.055,30 (bruto) (-) R\$ 104.065,39 (depreciação)

CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA



CNPJ nº. 55.338.842/0001-40
contato@crami Piracicaba.org.br
www.crami Piracicaba.org.br

Vale salientar que para a entidade, existe uma necessidade de contratar serviço especializado, a fim de realizar um levantamento patrimonial dos bens adquiridos até 31/12/2014, bem como para testar seus ativos à redução ao valor recuperável, atendendo assim a seção 17 e seção 27 da NBC TG 1000.

NOTA 15 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo.

Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

- Salários, férias, rescisões, PLR, 13º, Pensão, Autônomos, Consignado = R\$ 229.048,13

Vale salientar no caso das provisões de férias e 13º, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/ realizados até a data.

- Encargos (INSS, PIS, FGTS, GRRF, IRRF e outros encargos da folha) = R\$ 44.372,74, o saldo mais relevante neste grupo é de INSS s/ folha (R\$ 11.536,53).

Obs.: Os encargos incidentes sobre as provisões seguem o mesmo conceito de registro do item anteriormente citado nesta nota.

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Compõe este grupo - ISS sobre serviços e IRRF aluguel sendo o último o valor mais relevante desse grupo.

NOTA 18 – OUTROS: Este grupo é composto pelas obrigações de alugueis a pagar, seguros a pagar, descontos antecipados e valores a realizar, com a seguinte distribuição de valores:

Alugueis a Pagar: R\$ 4.600,00

Seguros a Pagar: R\$ 1.016,25

Descontos Antecipados: R\$ 38.244,69

Valores a Realizar: R\$ 2.558,61

NOTA 19 – CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, A realizar e a Devolver

Projeto CRAM = R\$ 543,73

Projeto SEAS = R\$ 2.675,15

Projeto Violência Sexual = R\$ 7.650,51

Projeto Complementar Paefi = R\$ 1.463,34

Recursos a Realizar = R\$ 21.350,00

Recursos a Devolver = R\$ 7.055,80

NOTA 20 – PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: Compõe este grupo REFS no valor a pagar de R\$ 14.518,87

NOTA 21 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 22 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para consequente registro contábil.

NOTA 23 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 24 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

- Receitas sem restrições:

- Eventos e Campanhas = R\$ 65.921,41 (Festa das Nações R\$ 59.849,41; Jantar Paella R\$ 6.072,00)

- Cota Patronal = R\$ 404.292,51

- Doações Pessoas Jurídica = R\$ 35.865,00

- Doações Pessoas Físicas = R\$ 270.764,90

- Nota Fiscal Paulista = R\$ 57.836,02

- Serviços Voluntariado = R\$ 8.390,50

- Convênios e projetos (assistência social) – R\$ 2.543.859,16

- Receitas Financeiras/ outras – R\$ 14.418,32 (neste grupo está contemplada saldo de reversão, há outras receitas, tais como descontos obtidos, rendimentos auferidos e despesas recuperadas)

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

NOTA 25 - IMUNIDADE TRIBUTARIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]



Cabe ressaltar que o Centro Reg. De Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 26 - ISENÇÃO TRIBUTARIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 404.292,51

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2017 a 23/12/2020, conforme portaria 203/2017, item 70, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2017 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social. Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovada por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

NOTA 27 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus Tratos - CRAMI, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.



Presidente - Edmil Bernardino Valente

CPF: 870.414.568-20

Eduardo José Rodrigues

CPF: 281.713.998-43

CRC: 1SP/23269/O-5

Contador - Eduardo José Rodrigues Ejetec Contabilidade Empresarial

CRC: 1SP/23268/O-5 CPF: 281.713.998-43